

PORTARIA SAAE-ARA-190/2020

Concede licença maternidade a servidora.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com as Leis nº 3.943/07/2015, nº 2.898/2006, nº 3.446.2011 e 3.469/2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora **BRUNA LOMBARDI DA SILVA**, matrícula 284, cargo efetivo de Agente Administrativo, Carreira III, Padrão B, Nível 3, LICENÇA MATERNIDADE no período de **08/08/2020 a 05/12/2020**, conforme artigo 148 da Lei 2.898/2006 e prorrogar essa licença por mais 60 (sessenta) dias, de **06/12/2020 a 03/02/2021**, conforme Leis 3.446 3.469/2011, em virtude do nascimento de seu filho Mateus Lombardi Jastrow.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/08/2020.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017